

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 051 DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTOVÃO MASSON**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido **o período de 06/03/2015 a 06/03/2017**, nos termos da Lei Municipal nº. 205/94, as pessoas abaixo relacionadas:

| <b>NOME COMPLETO DOS COMPONENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>SEGMENTO QUE REPRESENTA</b>     | <b>Nº CPF</b>                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Titular</b> – Cleide Moreira de Souza<br><b>Suplente</b> – Janne Marques Santana<br><b>Titular</b> – Nereide Aparecida Borigoto<br><b>Suplente</b> – Cristina dos Santos<br><b>Titular</b> – Marioflariston Pereira Ferreira<br><b>Suplente</b> – Marta Barbosa dos Santos           | <b>ENTIDADE GOVERNAMENTAL</b>      | 712.154.841-00<br>009.710.791-37<br>303.569.891-00<br>593.182.101-59<br>784.902.431-15<br>532.130.501-30 |
| <b>Titular</b> – Maria do Rosário Silva Lima Oliveira<br><b>Suplente</b> – Maria Aurea da Silva<br><b>Titular</b> – Maria Rita Duarte de Almeida<br><b>Suplente</b> - Iranilde Alves da Conceição<br><b>Titular</b> – Sandra Lemes Duarte<br><b>Suplente</b> - Anselmo Cristiano Mânica | <b>ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL</b> | 776.103.501-68<br>828.221.234-20<br>206.374.381-91<br>474.825.591-91<br>496.277.671-15<br>877.355.551-72 |

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 06 de março de 2015.

**Cristóvão Masson**  
**Prefeito Municipal**